



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Fabiano da Luz**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural a revisão sobre a necessidade do uso da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e) em Santa Catarina.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a partir de Maio de 2023 todo produtor rural em Santa Catarina será obrigado a usar Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e);

- essa medida causará grandes impactos no dia a dia da produção agrícola catarinense, pois Santa Catarina ainda não tem todo o território coberto por internet e, em muitas regiões, nem telefone;

- temos presenciado a luta constante de agricultores catarinenses na busca de energia elétrica com qualidade para conseguir fazer a sua produção;

- entendemos que sem a Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e) nem o transporte dos produtos será realizado e nem a comercialização dos produtos agropecuários seguirá de maneira segura, o que prejudicará toda a cadeia produtiva e, principalmente, a agricultura familiar;

- tornar opcional a emissão da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e) ou manual pode ser uma possibilidade que não deveria ser descartada;

- faz-se necessário e urgente a criação de um grande programa em parceria com os municípios para garantir aos produtores acesso à internet e,

assim, garantir a emissão da NFP-e;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural a seguinte **Indicação**:

**□ A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que solicita à Vossa Excelência a revisão sobre a necessidade do uso da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e) em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal □ Presidente □**

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

Líder do PT e do Bloco Parlamentar Democrata, Inclusão Social e Igualdade (PT e PDT)



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 23/02/2023, às 16:54.

---